



PREFEITURA DE
CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Cambuci/RJ, 07 de agosto de 2025

O Município proponente Cambuci/RJ declara que o presente projeto apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão nº 121/2025, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.

Murillo Silva Defanti

Prefeito Municipal de Cambuci